

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 241 / 07
Fls. Nº 01 RITA

Em 07/02/07
Rita
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (IND 241/2007 MDB)
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, e,
seguida à CAS.

Em, 12/02/07

Stanley Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação, estruturação e manutenção de creches comunitárias nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II - RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho que promova a implantação, estruturação e manutenção de creches comunitárias nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II RA - XXII.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/01/07 às 17:50
Rita 11928-30
Assinatura Matrícula

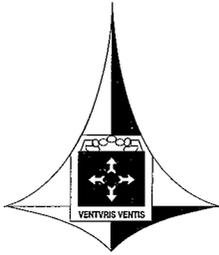
JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações das mães trabalhadoras do Riacho Fundo I e II e da população em geral, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranqüilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados, em um ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ademais, através da construção e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a construção da creche em questão e conseqüente bem-estar dos moradores do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Riacho Fundo I e II, principalmente das mães que não possuem alternativas para cuidarem de seus filhos.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

